



AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

CONCURSO PARA PROJETOS EXPLORATÓRIOS DO PROGRAMA CARNEGIE MELLON PORTUGAL – 2013

1. Objetivos e Prioridades

O Programa Carnegie Mellon Portugal é uma plataforma de educação, investigação, e inovação que integra universidades, instituições de investigação e empresas portuguesas em cooperação com a Carnegie Mellon University (CMU). A parceria foi lançada em 2006, e renovada por mais cinco anos em 2012, com a missão de colocar Portugal na vanguarda da inovação em áreas focadas de Tecnologias de Informação e Comunicação, através da investigação de ponta, da excelência na formação pós-graduada e de uma ligação muito próxima com a indústria portuguesa. Com o objetivo de apoiar a criação de novas iniciativas com elevado potencial de impacto, o Programa está a lançar uma linha de financiamento para projetos exploratórios, designados Early Bird Projects.

Os Early Bird Projects destinam-se a apoiar pequenas equipas de investigadores de instituições portuguesas, da Carnegie Mellon University e de parceiros empresariais, a arrancar atividades com elevado potencial de impacto e relevância estratégica para o Programa.

2. Modalidade de Projetos a Apoiar

O presente aviso destina-se ao financiamento de Projetos Exploratórios, designados Early Bird Projects.

A candidatura deverá ser apresentada por um consórcio de pelo menos uma equipa de investigação de um centro de investigação nacional e pelo menos uma equipa de investigação da Carnegie Mellon University na área temática respetiva.

O acompanhamento científico dos projetos aprovados neste concurso será assegurado pela FCT em articulação com o gabinete de coordenação do Programa CMU Portugal.

Os projetos a financiar terão uma duração máxima de 18 meses, sendo valorizadas as candidaturas cuja duração for igual ou inferior a 12 meses. Prevê-se apoiar entre 5 a 10







projetos, com um financiamento máximo às instituições universitárias e de investigação portuguesas, por projeto, de € 30.000.

As despesas elegíveis incluem recursos humanos, missões, consultores, aquisição de equipamento, aquisição de bens e serviços e outras despesas correntes para suportar as atividades de investigação, registo de patentes por entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, adaptação de edifícios e instalações, e encargos gerais.

Este concurso financia exclusivamente a participação das equipas de investigação portuguesas. A participação das equipas da Carnegie Mellon University poderá ser financiada pelo Information and Communication Technologies Institute (ICTI) na Carnegie Mellon University. O concurso não financia eventuais empresas participantes.

3. Entidades Beneficiárias

Podem candidatar-se a financiamento equipas de investigação das seguintes entidades:

- a) Instituições do Ensino Superior, seus Institutos e Centros de I&D;
- b) Laboratórios Associados;
- c) Laboratórios do Estado;
- d) Instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objeto principal atividades de Ciência e Tecnologia;
- e) Outras instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam, ou participem em atividades de investigação científica.

4. Financiamento

Os projetos serão integralmente financiados por fundos nacionais através do Ministério da Educação e Ciência (MEC).

5. Dotação Orçamental

A dotação orçamental total afeta ao presente concurso é de € 150.000.

6. Apresentação de Candidaturas

As candidaturas devem ser apresentadas à FCT, em língua inglesa nas suas componentes principais, entre o dia 7 de novembro de 2013 e as 17 horas, hora de Lisboa, do dia 18 de dezembro de 2013, em formulário eletrónico próprio e submetidas eletronicamente através do sítio: https://concursos.fct.mctes.pt/projectos/.







As candidaturas são compostas pelo formulário electrónico próprio e pelo documento "Annex to Application", igualmente fundamental para a avaliação.

Recomenda-se a leitura do <u>Guide for writing and submitting proposals for RS&TD projects</u>, das <u>Guidelines for Early Birds Projects Proposals Writing</u> e dos <u>Terms of Reference for the Early Birds Projects Call for Proposals</u>, bem como o <u>Regulamento</u> referido no ponto 9 deste Edital.

7. Condições de Acesso ao Concurso

7.1. Investigador/a Responsável

O/a Investigador/a Responsável da candidatura:

- Apenas poderá submeter uma candidatura, na qualidade de Investigador/a Responsável, no presente concurso;
- Deverá ter no mínimo 10% de tempo de dedicação ao projeto;
- Não poderá encontrar-se em situação de incumprimento injustificado dos requisitos regulamentares no que respeita à apresentação de relatórios científicos de projetos concluídos em que também tenha desempenhado o papel de Investigador/a Responsável.

7.2. Membros da Equipa de Investigação

Os membros da equipa de investigação da candidatura têm de ter no mínimo 5% de tempo de dedicação ao projeto.

7.3. Instituição Proponente

Não são aceites candidaturas de projetos cujas Instituições Proponentes se encontrem em situação de incumprimento injustificado dos requisitos regulamentares no que respeita à apresentação de relatórios de execução financeira ou à devolução de financiamentos transferidos para a Instituição Proponente relativos a projetos anteriores com o/a mesmo/a Investigador/a Responsável.

8. Metodologia de Seleção dos Projectos a Apoiar

A avaliação será efetuada por painéis internacionais de avaliadores independentes.

A metodologia de seleção e hierarquização dos projetos de investigação é baseada nos seguintes critérios, que são detalhados nos <u>Terms of Reference for the Early Birds Projects</u> <u>Call for Proposals</u>, e que têm por base o <u>Regulamento de Acesso a Financiamento de Projetos</u> de Investigação Científica e <u>Desenvolvimento Tecnológico</u> - 2010:







- A = Mérito científico e caráter inovador do projeto numa ótica internacional,
- B = Mérito científico da equipa de investigação,
- C = Exequibilidade do programa de trabalhos e razoabilidade orçamental,
- D=Contributo para a acumulação de conhecimento e competências do Sistema Científico e Tecnológico Nacional,
- E = Potencial da valorização económica da tecnologia.

9. Divulgação e Informação Complementar

O presente Aviso e outras peças e informações relevantes, nomeadamente o Regulamento de Acesso a Financiamento de Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico-2010 está disponível no sítio da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (http://www.fct.pt/apoios/projectos/concursos).

Informações sobre questões científicas da candidatura podem ser solicitadas ao Programa Carnegie Mellon Portugal através do endereço de correio eletrónico inquiries@cmuportugal.org.

Informações sobre o conteúdo do formulário de candidatura podem ser solicitadas através do endereço de correio eletrónico <u>projetosCMU@fct.pt</u>.

Informações sobre questões de carácter informático podem ser solicitadas através do endereço de correio eletrónico <u>webmaster@fct.pt</u>.

Miguel Seabra

Presidente do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

